

EDITAL Complementar Nº 14/2020

PÓS-GRADUAÇÃO MBA em SISTEMAS DA QUALIDADE E MANUFATURA ENXUTA – 3ª EDIÇÃO.

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA EM SISTEMAS DA QUALIDADE E MANUFATURA ENXUTA.

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar ao Edital nº 24_2019, alterando datas de matrícula e, início das atividades, contendo as normas do Processo Seletivo para o **Curso de Pós Graduação, MBA em e Sistemas da Qualidade e Manufatura Enxuta** a ser ofertado pela FAHOR – Faculdade Horizontina no Campus Arnoldo Schneider em Horizontina - RS.

1. – PÚBLICO ALVO:

O curso é dirigido a engenheiros, administradores, contadores, economistas dirigentes de empresas, gerentes, supervisores, técnicos e agentes que desenvolvam suas atividades funcionais nos diferentes sistemas produtivos. Profissionais com atuação em posições estratégicas em organizações cujo foco seja a um forte domínio de metodologia para redução de custo e garantia da qualidade dos processos produtivos e administrativos. Mais especificamente se direciona também para engenheiros de produto, processo, qualidade, e profissionais das áreas administrativas, como compras, marketing, finanças entre outros e demais interessados, desde que portadores de diploma de nível superior.

2. – OBJETIVOS:

Desenvolver as habilidades de investigação, análise e implementação de sistemas necessários à operação das atividades empresariais, incluindo processos produtivos, gestão associada à qualidade, melhoria contínua das operações produtivas. Além destas, efetuar o planejamento e controle da produção, e análise econômica das atividades da organização, promovendo o uso racional dos recursos para atingir objetivos e metas que tornem a organização competitiva e sustentável.

3. – CALENDÁRIO:

3.1 – Inscrições:

- até 16 de outubro de 2020.
- site: www.fahor.com.br/posgraduacao

3.2 – Vagas:

A oferta é de 35 vagas, considerando um mínimo de 16 estudantes para a efetivação da turma. Além deste limite de 35 vagas, serão oferecidas mais 15 vagas em alguns componentes curriculares, ou no máximo 45 estudantes por componente curricular, para que os interessados possam cursar de forma independente ao MBA. No caso de estudantes que cursarem apenas alguns componentes curriculares, poderão utilizar as mesmas para horas de ACG's ou componente curricular de eletiva desde que atendam as especificações para tal.

3.3 – Matrícula:

As matrículas para os candidatos inscritos serão efetuadas até 30 de outubro de 2020, na secretaria acadêmica da FAHOR, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

3.3.1 - Os documentos exigidos para efetivar a matrícula devem ser originais, os quais serão digitalizados e, posterior devolução ao titular. Local de entrega na Secretaria Acadêmica sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado, Horizontina – RS, **até o dia 30 de outubro último dia da matrícula;**

- Certidão de nascimento ou da situação civil;
- CPF e Cédula de identidade;
- Diploma de graduação, caso não seja concluinte da FAHOR;
- Histórico de graduação;
- *Curriculum vitae* resumido;
- Título eleitoral;
- Documento de situação militar;
- Comprovate de residência.

3.5 – Início das aulas:

06 de novembro de 2020.

3.5.1 – Horário das aulas:

- Sexta-feira: das 19h às 23h.
- Sábado pela manhã: das 8h às 12h;
- Sábado à tarde: eventualmente das 13 às 17h
- Carga horária do curso 364 horas.

4. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

4.2 - Não serão efetuadas inscrições condicionais por e-mail ou telefone.

4.3 - Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

4.4 - O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR.

4.5 - As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas à direção de pós-graduação para análise e solução.

Horizontina, 06 de outubro de 2020.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR